



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.272/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.321/19**, de autoria da vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, informamos que se trata da mesma demanda apresentada por meio do Requerimento nº 314/19. Portanto, segue anexa cópia da resposta ao mencionado requerimento, encaminhada à Câmara Municipal em 7 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 02 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 624/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 314/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes à construção de casas na Avenida Senador Azevedo Júnior, no Bairro Sítio do Campo, a Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que as mencionadas obras deram sinal de paralisação nos meses de julho/agosto de 2018, ocasião em que a Sehab encaminhou à Caixa Econômica Federal (CEF) - Gerência Executiva de Habitação de Santos (GIHAB/ST) denúncia e pedido de providências, realizando posteriormente uma série de reuniões com representantes da CEF e da empresa para tratar do assunto.

A Sehab frisou que o gerenciamento do contrato para construção dos conjuntos habitacionais em tela e a fiscalização das obras são de total responsabilidade e financiamento do Ministério das Cidades e da CEF, que é o agente financeiro. A Prefeitura coube a responsabilidade de manter e fornecer os cadastros habitacionais atualizados dos moradores inscritos para os conjuntos habitacionais, além do sorteio, nos moldes previstos na Portaria nº 163/2016, que foi realizado em ato público na data de 17/01/19.

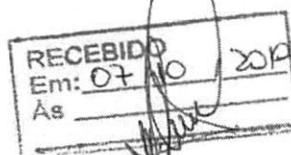
A Sehab esclareceu ainda que, preocupada com as questões de segurança no local e seu entorno, comunicou à Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) quanto às circunstâncias, no intuito de que fossem adotadas medidas para reforço do policiamento na área; salientou que não tem medido esforços e ações para cobrar soluções para o quadro que se apresentou, e que foram assumidos compromissos de continuidade das obras entre a CEF e a construtora ROCRIS, conforme demonstrado na ata da reunião cuja cópia segue anexa, juntamente com o mais recente e-mail enviado à GIHAB/ST.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

APM/ed



Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo